



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019763	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/FMS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 131/2019
ORDENADORA DE DESPESA:	Dayane da Silva Lima
OBJETO:	Contratação para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais básicos e especializados para atender as coletas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde - UBS's, de acordo com o teto financeiro disponibilizado pelo sistema único de Saúde - SUS.
CONTRATO Nº 062/2019	N. V. Berretta & CIA LTDA - EPP
VALOR:	Teto Físico: R\$ 20.000,00 Teto Financeiro R\$ 100.000,00
VIGÊNCIA:	Início: 27/2/2019 Término: 26/8/2019
FISCAIS DO CONTRATO Portaria nº 039/2019	Tháisa Yana Siqueira de Souza e Leandro Sávio do Rosário Dias

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da Dispensa de Licitação nº 005/2019 - SEMSA, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais básicos e especializados para atender as coletas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde - UBS's, de acordo com o teto financeiro disponibilizado pelo sistema único de Saúde - SUS. Deu entrada nesta Controladoria dia 2/8/2019, através do Memorando nº 201/2019 - SEMSA às 8h20, para emissão parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos arquivados em 1 (uma) pasta, com despesas sendo realizada na municipalidade:

- Memorando nº 001/2019 - SEMSA de solicitação de Contrato, em 13/2/2019 (fl. 1);
- Ofício nº 25/2019 - PRES/IPG de regularidades dos repasses das verbas destinadas aos serviços laboratoriais, em 17/1/2019 (fls. 2-5);
- Memorando nº 0027/2019 - NAF/SEMSA referente pagamentos de serviços de Laboratório para o Instituto Panamericano de Gestão - IPG, em 28/1/2019 (fl. 6);
- Cópia da 2ª via do comprovante de Transferência de Valores da Caixa (fl. 7);
- Memorando Interno nº 1632/2019 - SEMSA de solicitação de necessidade de contratação em 13/2/2019 (fl. 8);
- Manifestação Preliminar de controle de serviços da SEMSA em 14/2/2019 (fl. 9);
- Termo de referência em 14/2/2019 (fls. 10-12);
- Justificativa da emergência em 15/2/2019 (fls. 13-17);
- Termo de autuação em 19/2/2019 (fl. 18);
- Memorando nº 0237/2019 NAF/SEMSA de solicitação de Reserva de Orçamentária em 19/2/2019 (fl. 19);
- Pedido de Autorização de Reserva de Dotação em 19/2/2019 (fl. 20);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária nº 2019131 autorizado por Ednelza Uchoa no valor de R\$ 1.200.000,00 em 22/5/2019 (fls. 21-22);
- Termo de Reserva Orçamentária em 18/2/2019 (fl. 23);
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 19/2/2019 (fls. 24-25);
- Cópia do Decreto nº 153/2018 - SEMGOF nomeando Dayane da Silva Lima como Secretária Municipal de Saúde (fl. 26);
- Cópia de Portaria nº 039/2019 nomeando fiscal do contrato e substituto, respectivamente, Tháisa Yana Siqueira de Souza e Leandro Sávio do Rosário Dias (fl. 27);
- Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMSA em 20/2/2018 (fl. 28);
- Cópia de Licença Sanitária (fl. 29);
- Alvará de Funcionamento Nº 1272 (fl. 30);
- Certidões de Regularidade fiscais e trabalhista (fls. 31-36);
- Minuta do contrato (fls. 37-49);



- Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMSA em 19/2/2019 (fl. 50);
- Termo de Ratificação referente à Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMSA em 20/2/2019 (fl. 51);
- Despacho Homologatório assinado pela Ordenadora de Despesas em 20/2/2019 (fl. 52);
- Parecer Jurídico nº 010-02/2019 - NTLC, em 27/2/2019 assinado por Jefferson Lima Brito - Assessor Jurídico NTLC OAB/PA nº 4993 sendo favorável ao presente certame como se apresenta "opinamos pela contratação direta para contratação de serviço laboratorial" (fls. 53-55);
- 1 (uma) via do Contrato nº 062/2019 - SEMSA da Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMSA assinado em 27/2/2019 pela Ordenadora de Despesas, representante da contratada e duas testemunhas (fls. 56-69);
- Certidão de afixação e divulgação de Dispensa de Licitação nº 005/2019 - SEMSA em 27/2/2019 (fl. 70);
- Extrato da Dispensa de Licitação nº 005/2019, publicado no quadro de avisos da SEMSA, em 28/2/2019 (fl. 71);
- Publicação do extrato do Contrato nº 062/2019 - SEMSA referente à Dispensa de Licitação nº 005/2019 - SEMSA, no Diário Oficial da União - Seção 3 - nº 122, página 216 de 27/6/2019 (fl. 72).

III - CONCLUSÃO:

O Parecer Jurídico nº 010-02/2019 - NTLC, emitido 27/2/2019 assinado por Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito - OAB/PA nº 4993 sendo favorável ao presente certame como se apresenta "opinamos pela contratação direta para contratação de serviço laboratorial".

Do exposto não há nos autos indícios que demonstrem a realização anterior de credenciamento por meio de chamamento público para desempenhar o objeto deste processo para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a devida publicação do Edital, que é requisito de validade para contratar e gerar despesas na municipalidade.

Considerando que a documentação do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019 e o Contrato nº 062/2019 - SEMSA observou os ditames da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões.

Recomendamos:

- 1- Retificar o Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMSA datado de 2018, divergindo do ano corrente (fl. 28);
- 2- Que junte ao processo a publicação da Portaria de designação dos fiscais do contrato na imprensa oficial;
- 3- Que o contrato seja encaminhado para setor jurídico para acompanhar a responsabilidade dos agentes administrativos e sua legalidade, devendo estes serem acompanhados de relatórios dos fiscais do contrato para conferência, do período de vigência deste e termos aditivos se houver atendendo o disposto nas cláusulas presentes no contrato assinado pelas partes e testemunhas.
- 4- Que seja inserido no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém-Pará, 27 de dezembro de 2019.

Paulo Vinício Soares Miléo
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.